



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº _____, firmado entre o Município e _____, foi publicado na imprensa oficial em 04/09/2022

SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 072/2022 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO Nº.
168/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E FRANCISCO DANTAS
COSTA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG sob o nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FRANCISCO DANTAS COSTA**, portador do RG sob o nº. 105745901 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.384.285-04, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 04 de junho de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo reajustar o valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 8060/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em decorrência do presente aditivo, com fulcro no Art. 65 da Lei 8666/93 e fundamentado na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, reajustar-se-á o valor do contrato em **10,70% (dez inteiro e setenta centésimos por cento)** aplicando-se o IGPM, resultando em um aumento total de **R\$ 2.824,80 (dois mil, oitocentos e vinte quatro reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	3.3.90.36	500.1002/600.0000

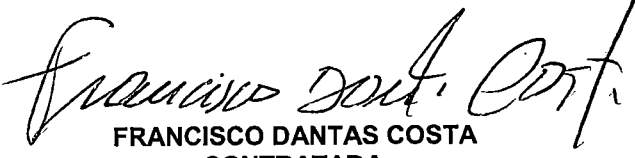
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 25 de agosto de 2022.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


FRANCISCO DANTAS COSTA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 072/2022 - SESAU – Concedente: O Município de Alagoinhas – Entidade: FRANCISCO DANTAS COSTA – Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Reajustar o Valor do referido Contrato nº 168/2019 – Data de Assinatura: 25/08/2022.

Termo Aditivo nº. 074/2022 - SESAU – Concedente: O Município de Alagoinhas – Entidade: ALTAMIRANDO RODRIGUES LIMA – Fundamento Legal: Art. 57, II, e Art. 65, II d, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do referido Contrato nº 083/2021 – Data de Assinatura: 18/08/2022.

Termo Aditivo nº. 075/2022 - SESAU – Concedente: O Município de Alagoinhas – Entidade: GLEIDE MARY DA SILVA CASTRO RIOS – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato nº 198/2018 – Data de Assinatura: 20/08/2022.